



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 236/2017.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a servidora Taisa Mara Toledo a viajarem para a cidade de Belo Horizonte: Assembleia Legislativa de Minas Gerais – Participação no Curso de Formação de Coordenadores do Parlamento Jovem que acontecerá de 05 à 07 de dezembro de 2017, com previsão de saída dia 05/12/2017 às 08h00 e de retorno para o dia 08/12/2017 às 20h00, utilizará o mesmo veículo da Portaria nº 233/17.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.323,00 (um mil, trezentos e vinte e três reais), correspondentes a 3,5 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 04 de dezembro de 2017.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS

Presidente em Exercício